



São Pedro da Aldeia

PROJETO DE LEI Nº 0094/2020
maio de 2020

Em, 12 de

DENOMINA PRAÇA DAVID LIMA RAMOS (DADÁ), LOCALIZADA NO BAIRRO PORTO DA ALDEIA, NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Denomina "PRAÇA DAVID LIMA RAMOS (DADÁ)", a Praça Pública localizada na Estrada do Porto, esquina com a Rua Casemiro de Abreu, a Praça Verde do Bairro Porto da Aldeia, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei ora apresentado pretende prestar homenagem justa e merecida à família do nosso querido amigo Dadá, pessoa que sempre esteve presente no nosso bairro, brincando e trazendo alegria a todos que por ele passavam. Assim, esperando contar, mais uma vez, com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa de Leis para a aprovação desta Lei, reitero a Vossas Excelências os protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2020.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Vereador(a) - Autor(a)